



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

ANEXO I
FAC Ocupação

OCUPAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
<i>Linha de apoio</i>	<i>Quantidade <u>mínima</u> de Vagas</i>	<i>Valor <u>máximo</u> por Projeto</i>	<i>Valor Total da Linha</i>
1.1 Bibliotecas - Rede de Bibliotecas Públicas do DF	10	Até R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
1.2 Bibliotecas - Biblioteca Nacional de Brasília	7	Até R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
2. Casa do Cantador - Ceilândia	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
3. Centro Cultural 3 Poderes	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
4. Centro de Dança	2	Até R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00
5. Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) - Recanto das Emas	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
6. Galeria Athos Bulcão	4	Até R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
7. Setor de Diversões Sul e/ou Setor Comercial Sul	8	Até R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00
8. Museu Vivo da Memória Candanga	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
9. Catetinho	3	Até R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
Total de recursos destinados			R\$ 2.300.000,00

OCUPAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Requisitos específicos para todas as linhas de apoio: Os projetos devem visar à ocupação de um dos espaços ou equipamentos públicos listados na tabela acima. Os projetos devem ter data sugerida de realização entre março e dezembro de 2018. Uma vez contemplado, o projeto será acomodado na programação do espaço/equipamento segundo sua disponibilidade, sendo reservada à seus gestores a negociação e acomodação de datas junto ao proponente contemplado. A Secretaria de Estado de Cultura e o espaço cultural não são responsáveis pela emissão ou gestão de qualquer tipo de licença necessária para a realização da ação cultural/ocupação, além das que já possuam previamente o próprio espaço/equipamento. A Secretaria de Estado de Cultura e o espaço cultural não serão responsáveis pela disponibilização, locação ou aquisição de quaisquer equipamentos ou estruturas extras para a realização do projeto, além das que já possuam previamente o próprio espaço/equipamento. Os custos adicionais com estruturas e equipamentos devem estar previstos no orçamento do projeto. No anexo IV deste edital é apresentado a descrição técnica e equipamentos de cada espaço cultural ou equipamento público. A ocupação deve obedecer a Portaria que normatiza a ocupação dos equipamentos próprios da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.
1. BIBLIOTECAS
1.1. Rede de Bibliotecas Públicas do DF
<i>Objeto</i>
O Sistema de Bibliotecas Públicas tem o objetivo de Integrar, Padronizar, Orientar e Dinamizar os espaços das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

27 Bibliotecas Públicas do Distrito Federal.

Destina-se à projetos de ocupação de 11(onze) bibliotecas integrantes da Rede de Bibliotecas Públicas do DF, especialmente voltadas para a promoção de leitura, livro e literatura nos mais diversos suportes, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

A lista das bibliotecas disponíveis para ocupação está é apresentada no Anexo IV deste edital.

Requisitos específicos

Os proponentes devem indicar entre 1 e 3 Bibliotecas Públicas do GDF, dentre as listadas no Anexo IV deste edita, nas quais será realizado o projeto.

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.

Quesitos específicos

Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado - 10

Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10

1.2 Biblioteca Nacional de Brasília – Área externa

Objeto

A Biblioteca Nacional de Brasília desempenha e enfatiza as funções de acesso e atendimento ao público usuário, atendendo à comunidade local por meio de ações que beneficiam o Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e atuando fundamentalmente como biblioteca integradora e centro referencial de cultura, informação e convivência, irradiando concepções e soluções exemplares para toda a nação, inserindo-se, assim, na moderna perspectiva de Biblioteca Nacional, dessa forma, além de manter a herança cultural da nação, com uma Coleção dirigida a pesquisadores e estudiosos, a biblioteca está voltada para o atendimento a todos os cidadãos.

Destina-se à projetos de ocupação da área externa da Biblioteca Nacional de Brasília, especialmente voltadas para a promoção de leitura, livro e literatura nos mais diversos suportes, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.

Requisitos específicos

As propostas serão apresentadas na área externa da Biblioteca Nacional de Brasília e devem indicar a área específica que o projeto ocupará.

As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.

Quesitos específicos

Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
2. Casa do Cantador - Ceilândia
Objeto
Inaugurada em 9 de novembro de 1986 e localizada em Ceilândia, cidade que concentra um grande número de imigrantes da Região Nordeste, a casa do cantador é considerada o Palácio da Poesia e da Literatura de Cordel no Distrito Federal. O local é palco de apresentações de grandes nomes da cultura nordestina, como cantores de repente e embolada; exposição de culinária nordestina, oficina de música e trabalhos de inclusão digital. Conta também com a biblioteca batizada de Patativa do Assaré, na qual é possível encontrar um grande acervo de cordéis, entre eles exemplares de Jorge Amado e Ariano Suassuna. Destina-se à projetos de ocupação artística e cultural da Casa do Cantador, especialmente voltadas para a promoção da cultura popular nos mais diversos suportes, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos
As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos
Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
3. Centro Cultural 3 Poderes
Objeto
O Centro Cultural Três Poderes é o espaço de integração da cultura do Distrito Federal e da história da interiorização da Capital da República, dialogando com os palácios da esfera federal e proporcionando ao público internacional múltiplas experiências de intercâmbio cultural, da memória e da arte contemporânea. Visa a ser ambiente de diálogo e reconhecimento da cultura e preservação da memória da construção e desenvolvimento de Brasília e da nação. Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Centro Cultural 3 Poderes, prioritariamente contemplar projetos nas áreas de Educação Patrimonial, Seminários, Exposições, Fotografia, Circo, Cinema, Música, Literatura, Teatro, Dança e Oficinas formativas, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos
As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
4. Centro de Dança
Objeto O Centro de Dança do Distrito Federal é destinado a processos de criação, exibição, pesquisa, ensaios, oficinas, workshops e cursos da área da dança e artes do movimento. Destina-se à projetos de ocupação artística e cultural do Centro de Dança do DF, prioritariamente com foco na dança e artes do movimento nas suas diversas estéticas e abordagens, no âmbito da formação, pesquisa coreográfica, aprimoramento, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
5. Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) - Recanto das Emas
Objeto Destina-se a projetos de ocupação artística e cultural do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Recanto das Emas, com propostas voltadas para oficinas formativas, exposições, mostras e outros formatos expositivos, seminários, fotografia, circo, cinema, música, literatura, teatro, dança e, visando estimular a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
6. Galeria Athos Bulcão
<i>Objeto</i> A Galeria Athos Bulcão foi criada com a construção do Teatro Nacional, em 1981, e fica localizada em seu anexo, a Secretaria de Estado de Cultura do DF. Destina-se a projetos individuais ou coletivos de ocupação artística e cultural da Galeria Athos Bulcão com exposições, mostras e outros formatos expositivos, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura. Os projetos devem priorizar a experimentação e pesquisa nas artes plásticas/visuais contemporâneas e devem priorizar seu caráter experimental.
<i>Requisitos específicos</i> As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
<i>Quesitos específicos</i> Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
7. Setor de Diversões Sul e/ou Setor Comercial Sul
<i>Objeto</i> Destina-se à projetos ao ar livre de ocupação artística e cultural do Setor de Diversões Sul e Setor Comercial Sul, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
<i>Requisitos específicos</i> As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
<i>Quesitos específicos</i> Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

8. Museu Vivo da Memória Candanga
Objeto
O Museu Vivo da Memória Candanga é um espaço de registro, preservação e difusão das histórias e da cultura candanga, cumpre seu papel social, propondo e realizando ações que contribuem para a educação e formação de crianças, jovens e adultos em diferentes programas, representando ainda, um espaço de transformação social e de desenvolvimento educacional e cultural da sociedade, que resguarda identidades e estabelece vínculos com o passado, para fazer conhecer o presente. Destina-se à projetos de ocupação artística e cultural do Museu Vivo da Memória Candanga, prioritariamente por projetos de exposições e mostras de artes visuais, preferencialmente vinculadas à questões de memória e identidade do Distrito Federal, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos
As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos
Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10 Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10
9. Catetinho
Objeto
O Catetinho preserva a memória da construção de Brasília e da presença de Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro e outros pioneiros, bem como mantém a ambientação bucólica das nascentes que inspiraram Tom Jobim e Vinícius de Moraes. Tem por vocação reconstituir o espírito desbravador das origens de Brasília, com seu choque entre natureza e modernidade, assim como recriar a vivência do círculo administrativo e pessoal de JK, com sua cultura material, política e social. Destina-se à projetos de ocupação artística e cultural do Catetinho, prioritariamente por projetos de exposições e mostras de artes visuais, que estimulem a produção, a fruição e a difusão das obras artísticas e, especialmente, a viabilização do acesso à cultura.
Requisitos específicos
As propostas deverão prever toda a estrutura necessária para sua realização, inclusive, quando for o caso, gastos com publicação, confecção de convites, entre outros.
Quesitos específicos
Originalidade/Singularidade do tema e/ou abordagem sobre estilo - considera-se para fins de avaliação e valoração, se a proposta apresentada possui aspectos de inovação, originalidade ou singularidade no processo de sua produção, execução e resultados, bem como se contribuirá para enriquecer o cenário artístico e cultural com elementos originais do ponto de vista estético, estilístico ou temático. Pontuação máxima - 5 / Peso - 2 / Resultado - 10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Alcance de público das ações propostas - a análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se os produtos do projeto apresentado possuem o alcance adequado, em especial no que concerne ao público proposto e à quantidade, bem como a relevância dos produtos para o mesmo.

Pontuação máxima - 5 / Peso – 2 / Resultado – 10